

REGULAMENTO GERAL

A **MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA (MMJF)**, é um evento esportivo de corrida de rua, realizado anualmente, desde 2012, na cidade de Juiz de Fora, MG, pela **BLACK FITNESS E EVENTOS LTDA**, e organizado pela **MOVEITSPORTS PROMOCOES E EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ: **45.425.371/0001-53**, onde os direitos e obrigações dos participantes e organizadores, estão descritos nas regras e normas a seguir, constituindo assim o **REGULAMENTO GERAL** do evento.

O EVENTO

1. A **MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA**, será realizada no domingo, **dias 03 e 04 de agosto de 2024** com provas e distâncias distintas de 21 km, 10 km, 5 km, Night Run e infantil, poderão participar **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS** devidamente inscritos, doravante denominados **ATLETAS**.

§ **1.1** - As normas e regras das provas, especificadas neste documento particular, foram adaptadas e tem como base às Regras da Federação Mineira de Atletismo, bem como ao Regulamento Geral da CBAAt.

§**1.2**. O evento acontecerá nas Ruas da Zona Norte da cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, conforme trajetos previamente determinados pela **ORGANIZAÇÃO** e aprovados pelos órgãos municipais competentes, sendo o **percurso de 21 km** aferido e homologado pela **Prefeitura de Juiz de Fora - Secretaria de Esportes e Lazer (SEL)**, todos os percursos das respectivas provas serão amplamente divulgados pela mídia e estarão disponíveis no painel de inscrições (www.corridao.com.br), bem como no site oficial do evento (www.meiamaratonadejuizdefora.com.br) . O **EVENTO** terá a duração máxima de 3h30 (três horas e trinta minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, poderá ser convidado a se retirar da prova. Para participar todos os atletas devem estar regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova, bem como o Regulamento **GERAL** do Ranking de Corridas de Rua da Prefeitura de Juiz de Fora.

§ **1.2.1** - **É importante ressaltar que os trechos percorridos, em sua totalidade, são em vias públicas normalmente destinadas ao tráfego de veículos e pedestres, que serão devidamente sinalizadas e separadas por cavaletes e cones para a realização do evento, sendo de responsabilidade dos órgãos da cidade determinar eventuais trechos que necessitem de compartilhamento com o trânsito motorizado local.**

§ **1.2.1.2** Os percursos são planejados para atender as necessidades dos atletas, no entanto, os participantes devem tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, entre outros que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos da via pública nas áreas utilizadas pelo evento.

§ **1.2.2** - A **ORGANIZAÇÃO** poderá disponibilizar mapas, ilustrações e informações dos percursos, sendo de responsabilidade do atleta ter o conhecimento prévio das informações sobre o mesmo.

§ 1.2.3 - As atividades de largada, chegada e arena serão concentradas no pátio de estacionamento (lateral) do shopping Jardim Norte, Av. Brasil, 6345 - Mariano Procópio, Juiz de Fora - MG, 36080-060. Sendo o acesso dos atletas pelo portão de serviço, localizado logo após a entrada principal do shopping.

§1.3. As atividades de largada e chegada das provas serão realizadas no sábado (03) e domingo (04), com qualquer condição climática, no estacionamento do shopping Jardim Norte e/ou proximidades, e terão seus percursos detalhados e divulgados na mídia e disponíveis no Instagram oficial do evento @meiamaratonajf e sites www.corridao.com.br e www.meiamaratonadejuizdefora.com.br

§1.4. Os horários das atividades relacionadas ao evento obedecerão a um **Cronograma Oficial** que será determinado pela **ORGANIZAÇÃO** e oportunamente divulgados no painel de inscrições (www.corridao.com.br), site oficial (www.meiamaratonadejuizdefora.com.br). Instagram @meiamaratonajf e na mídia em geral, sendo de responsabilidade do atleta se informar dos horários referentes à sua participação.

§ 1.4.1 - A previsão para o início das largadas é de **15h00 (03/8)** para as provas infantis, **19h30 (03/8)** para a *Night Run* e às **07h00 para as demais provas (04/8)**, sujeito a eventuais alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, emergências no tráfego, problemas climáticos, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia e/ou por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes.

§1.5. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinando a ficha de inscrição, a participante aceita todos os termos referentes ao regulamento das provas e assume total responsabilidade por sua participação no evento, em qualquer uma de suas provas, de acordo com o "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**" parte integrante deste regulamento geral.

§1.6. A inscrição para o evento é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. Alterações* (nome, modalidade, equipe ou transferência) **SERÃO ANALISADAS**, via formulário específico, e posteriormente aceitas ou não, desde que solicitadas com até **30 (trinta) dias úteis** de antecedência para o evento. **Após este prazo, as solicitações serão analisadas e, executadas mediante a pagamento de uma taxa administrativa de 20% do valor da inscrição por alteração realizada.**

*Cada atleta tem direito a uma solicitação de alteração de dados, dentro do prazo acima estipulado, em caso de necessidade de novas alterações, taxas administrativas poderão ser aplicadas pela operadora do sistema.

§ 1.6.1 - Sendo **EXPRESSAMENTE** proibida a transferência e/ou cessão por parte de qualquer atleta de seu número de peito para outra pessoa sem **O CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO** dos organizadores do evento formalmente por escrito, ficando o atleta responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

§ 1.6.2 - Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental (Art. 307 e 308 do CP), ressalta-se que, o uso indevido de documento alheio (incluindo a utilização de número de

peito, cadastrada com documentos individuais) constitui um crime com previsão de pena de detenção de 4 meses a 2 anos ou multa.

§ 1.7. As inscrições serão feitas pela plataforma **online** www.corridao.com.br e em locais CREDENCIADOS pela organização e serão amplamente divulgados na mídia.

§ 1.7.1 Os valores das inscrições **online** podem parcelados e ter acréscimos de taxas cobradas pelas operadoras dos sistemas.

AS PROVAS

IMPORTANTE: Os percursos são devidamente apresentados e submetidos a avaliação dos órgãos municipais competentes dentro dos prazos previstos e determinados pela legislação vigente, e quando devidamente autorizados, serão amplamente divulgados nas redes sociais - @meiamaratonajf, site oficial do evento – www.meiamaratonadejuizdefora.com.br e no respectivo painel de inscrições.

Os percursos serão devidamente balizados e demarcados com material de sinalização e, quando necessário, contarão com STAFFS de apoio ao longo do trajeto. No entanto é de única e exclusiva responsabilidade do atleta ter conhecimento dos percursos das provas para sua orientação.

2. O evento terá quatro (04) provas distintas: Meia Maratona com 21 km, Corridas de 10 e 05 km e Night Run 5K, poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos.

§ 2.1.1 - **IMPORTANTE:** Para fins de divulgação e mídia será usado as distancias de **21k para a Prova de Meia Maratona, 10k Fun Running, Family Run 05k e Night Run 5K**, no entanto, as mesmas podem sofrer pequenas variações de quilometragem que diferem da usada oficialmente, fato que não afeta, de nenhuma forma, a realização do evento.

OBS: Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de **16 (dezesseis) anos**, com as seguintes restrições:

a) Atletas de **16 a 18 anos** de idade incompletos **NÃO** podem participar de provas com percurso igual ou superior a **10 km**.

b) Os atletas **menores de 18 anos** poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. **A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no momento da retirada do numeral;**

2.2 - Meia Maratona de Juiz de Fora 21 km

A prova com distância de **21 km**, foi devidamente habilitada e, é válida pelo **36º. Ranking de Corrida de Rua de Juiz de Fora**, e todos os inscritos para esta prova deverão seguir as regras estabelecidas pelo regulamento, específico e geral do mesmo, sob pena de desclassificação.

2.3 - Corrida 10 km

A prova de **10 km** terá seu percurso medindo até 9.999m, desta forma poderão participar atletas acima de 16 anos desde que com as devidas autorizações dos responsáveis.

2.4 – Corrida e Night Run de 05 km

Como incentivo a prática esportiva o evento terá duas provas de 05 km (aproximados), sendo uma noturna no dia 03/8, ambas voltadas para iniciantes, entusiastas e adeptos de todas as idades. Os inscritos para estas provas poderão caminhar e/ou correr livremente de acordo com seu preparo físico.

§ **ÚNICO:** Em cumprimento às regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), para participar da prova de 05km, é preciso ter a idade **MÍNIMA de 14 (quatorze) anos completos até 31/12/2024.**

2.5 – Largada e acesso ao bolsão

A Largada das provas de domingo (04/8), serão realizadas pontualmente, a partir das **07h da manhã** conforme **item 1.4 deste documento**, ficando o acesso ao bolsão apenas para atletas devidamente inscritos e identificados (numeral e pulseira) quem não estiver de posse desses itens **NÃO terá acesso a LARGADA.**

§ **IMPORTANTE:** Todos devem seguir as orientações do locutor e/ou diretor de prova quanto a entrada ao bolsão aguardando a liberação de acordo com os seguintes critérios:

- Acesso prioritário para atletas PDC e seus respectivos guias.
- Primeira linha: Atletas de ELITE devidamente credenciados;
- Segundo linha: Atletas com FASTPASS*;
- Terceira linha: Atletas de 21K;
- Quarta linha: Atletas de 10K;
- Quinta linha: Atletas de 05K.

Para as provas do dia 03/8, sábado, terão suas largadas às 15h00 (provas kids) e 19h30 para a Night Run.

PREMIAÇÃO

3. A premiação das provas CORRIDA seguirá o **REGULAMENTO GERAL do 36º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora.**

§ - A Organização poderá, a seu critério, realizar premiação por faixa etária para todas as provas ou para prova de sua escolha e/ou interesse.

§ 3.1. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade.

§ 3.2. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "PARTICIPAÇÃO".

§ 3.3. É de responsabilidade dos atletas vencedores estarem presentes para a cerimônia de entrega dos prêmios, **adequadamente vestidos e calçados**. Sendo que o não comparecimento acarretará a perda da premiação, sem direito a reclamações posteriores. A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 3.4. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para os atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.

§ 3.5. Os resultados oficiais da CORRIDA, são de responsabilidade da Comissão Técnica da SEL e/ou empresas de cronometragem contratada para tal fim, e serão informados através dos sites das empresas organizadoras, no prazo de até 48 horas após o término da MESMA.

§ 3.6. Ao participar das provas, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os Regulamentos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

§ **IMPORTANTE:** Para A título de referência, as categorias, seguirão as normas da CBAAt, sendo a prova de 21 km é válida pelo **do 36º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora** e, seguirá as normas e regras do regulamento específico.

ENTREGA DE KITS

Numeral, pulseira de identificação e chip de cronometragem, são de uso obrigatórios e oferecidos a todos aos participantes, ficando a critério da ORGANIZAÇÃO oferecer outros itens, a título de cortesia, nos kits de acordo com a disponibilidade de parceiros e /ou patrocinadores que podem ser limitados e não obrigatoriamente atender a todos os inscritos.

4. **A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia 03 de agosto, em local e horário a ser informado pela organização na mídia e redes sociais.** Casos excepcionais podem ser analisados e autorizados pela organização.

§ 4.1: Para retirada do kit, o atleta deve levar TODA a documentação exigida devidamente impressa e assinada, acompanhada de um documento de identidade original.

§ 4.2: Não é possível retirar kits para terceiros, salvo com autorização por escrito do atleta, bem como a apresentação do termo de responsabilidade e documentação exigida pela organização devidamente assinada com firma reconhecida pelo atleta inscrito.

§ 4.2.1 A ORGANIZAÇÃO, a seu critério, poderá homologar e/ou credenciar terceiros para que sejam prestados serviços de entrega de kits em data, dias e horários fora dos oficiais, sendo esses serviços de única e exclusiva responsabilidade de seus operadores que para este fim, ficam obrigados a seguirem as normas e regras previstas neste

regulamento. Nestes casos podem incidir taxas de conveniência cobradas a parte pelos respectivos operadores.

§ 4.3: Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe etc.). Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Os atletas inscritos nos pontos presenciais, são responsáveis pelo preenchimento correto dos dados, a ORGANIZAÇÃO, não se responsabiliza por possíveis erros de cadastro decorrentes das fichas.

§ 4.4: Para a retirada de KIT, é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ Documento oficial com foto do titular da compra;
- ✓ Comprovante de pagamento (QR CODE online ou impresso original sem rasuras);
- ✓ Doação de 01 kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá);

IMPORTANTE: Excepcionalmente outros documentos podem ser requisitados pela organização. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através dos canais oficiais, site e e-mail marketing do evento.

ATENÇÃO: O atleta poderá optar pela doação do alimento ou pelo aporte de R\$ 5,00 (cinco reais) cujo valor arrecadado será totalmente repassado ao representante da Instituição beneficente presente no dia da retirada do kit.

§ 4.5: Não serão feitas entregas de kits para terceiros de inscrições de atletas com mais de 60 que optarem pelo desconto oferecido pela organização, neste caso será cobrado a diferença do valor no ato da troca.

§ 4.6: Não serão entregues kits após o evento. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados perde o direito ao mesmo.

§ 4.7: O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

4.7.1: Os produtos inclusos nos kits podem sofrer alterações de cor e layout dos previamente divulgados pela organização, bem como serem substituídos por itens similares de acordo com a disponibilidade dos fornecedores e parceiros do evento sem qualquer ônus a organização.

§ 4.8. A Organização poderá oferecer mais de uma opção de kit e/ou participação sendo o mínimo oferecido a todos os atletas devidamente inscritos compreende nos seguintes itens: **Itens de identificação e cronometragem e itens pós prova.**

4.8.1 § **Parágrafo 01:** Demais itens podem ser encartados nos kits de acordo com a disponibilidade de parceiros e /ou patrocinadores que podem ser limitados e não obrigatoriamente atender a todos os inscritos.

4.8.2 § **Parágrafo 02:** Kits diferenciados podem ser ofertados aos participantes com cobrança extra no valor de inscrição.

4.8.3 § **Parágrafo 03:** Os valores podem sofrer alterações, e em caso de parcelamento, quando disponível, o mesmo, está sujeito as condições e regras da operadora.

4.8.4 § **Parágrafo 04:** O CHIP de cronometragem, após sua retirada, é de total responsabilidade da atleta, sendo que o mesmo deverá ser devolvido à organização ao final da corrida. Caso a devolução não seja feita por qualquer motivo a atleta responsável deverá pagar uma **taxa de R\$ 80,00 (Oitenta reais)** via **DAM ao município**. A não devolução e o não pagamento da taxa de extravio acarretarão o impedimento do atleta na participação em qualquer outro evento realizado pela organizadora e/ou Secretaria de Esportes e Lazer de Juiz de Fora.

4.8.4.1. § **Parágrafo 05:** O chip **poderá ser entregue separadamente do KIT e, essa informação será fornecida no ato de retirada do KIT, quando for o caso.**

4.9. § **Parágrafo 06:** Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

4.10. § **Parágrafo 07:** A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos e layout variados para que os participantes escolham durante o processo de inscrição, observando-se:

- O tamanho “preferencialmente” escolhido no ato da inscrição, está sujeito a disponibilidade de estoque no dia da entrega.
- Não é possível trocar o tamanho determinado no cadastro na entrega de kit.
- As imagens previamente divulgadas dos KITS são EXCLUSIVAMENTE de caráter ILUSTRATIVO, podendo sofrer alterações de cor, modelo e tamanho acordo com a disponibilidade de estoque e fornecedor.

4.10.1 O tamanho das camisetas é de acordo com a disponibilidade.

4.11§ **Parágrafo 08:** **A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.**

4.12. § **Parágrafo 09:** O número de peito é pessoal e **INTRASFERIVEL e de uso obrigatório**, acarretando a desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso, bem como o uso do mesmo por um terceiro.

DATA E VALORES

5. Para participar da edição 2024 da **MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA** em qualquer uma das provas se faz necessário o preenchimento da ficha de inscrição, bem como o aceite do termo de compromisso além do pagamento da respectiva taxa.

5.1. Os valores e datas seguem as regras previstas no edital de participação no 36º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora e/ou determinação da Comissão do Ranking de Corridas de Rua do município.

5.2. Para venda **online**, os valores tabelados, serão acrescidos das taxas de serviço da operadora do sistema, e em caso de parcelamento poderá haver incidência de juros.

5.3. Em atendimento à Lei Federal no10741/03 - Pessoas com 60 anos ou mais têm direito a 50% de desconto no valor da sua taxa de inscrição, sendo a troca de kit sujeita as regras de e previstas neste regulamento.

5.4. Atletas PCD tem GRATUIDADE de acordo com as regras previstas no edital de participação do 36º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora e submetidos às normas previstas no REGULAMENTO GERAL do Ranking PJJ.

§ **ÚNICO:** As atletas PCD terão gratuidade do valor da inscrição, em obediência ao artigo 1º da lei 13.320/2016.

5.5. As inscrições são **ENCERRADAS no dia 28/07/2024 ou ao atingir o limite de técnico de 1000 inscritos.** A ORGANIZAÇÃO, se reserva no direito de suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições total, parcialmente, de qualquer uma das opções previamente oferecidas, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

5.6. As políticas de descontos e benefícios, quando aplicáveis, não incidem sob os itens e/ou produtos extras oferecidos pela organização.

5.7. As informações sobre valores e datas de virada de lote serão disponibilizadas nos canais oficiais de divulgação do evento. A organização se reserva ao direito de oferecer, a qualquer tempo, descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

5.8. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

§ **ÚNICO:** Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

6. Ao participar das provas, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte,

hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.1. Todos os atletas participantes deverão estar com suas avaliações médicas em dia e estar gozando de plena saúde para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

6.2. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova ou qualquer um dos staffs, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

6.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da chegada da prova, devidamente compatível com o número de atletas inscritos.

6.5 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

6.6. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

6.7 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

6.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

6.9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

6.10. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

6.11. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

6.12. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar, com ou sem aviso prévio, o percurso em trechos que porventura apresentem risco aos competidores, sem qualquer ônus.

6.13. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

6.14. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.15. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

6.16. A ORGANIZAÇÃO da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (CBAt) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

6.17. A ORGANIZAÇÃO poderá, em qualquer momento e a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. A organização irá disponibilizar na internet uma versão sempre atualizada deste regulamento, sendo de responsabilidade do participante se informar das normas nele estabelecidas.

6.18. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

SEGURO

7. O evento possui um seguro e segue a legislação nacional vigente, onde todos os participantes estarão cobertos dentro das determinações especificadas em apólice (disponível na secretaria do evento). **IMPORTANTE:** Para garantir a cobertura do seguro, o atleta deverá estar **LEGALMENTE** inscrito e sua participação estar de acordo com todas as exigências, normas e regras do regulamento da prova. O seguro, assim como a inscrição, é **PESSOAL E INTRANSFERIVEL**.

7.1. É de responsabilidade única e exclusiva de cada participante ter um convênio médico para a assistência e cobertura financeira em caso de acidente. Sugerimos aos atletas que não possuem tal convenio que providenciem a contratação de uma cobertura independente para o evento através de uma empresa especializada. **ATENÇÃO: Ao renunciar essa sugestão, o atleta, assume TODAS e QUAISQUER despesas recorrentes de possíveis sinistros que porventura venham a ocorrer durante a sua participação no evento, bem como isenta a ORGANIZAÇÃO e seus PATROCINADORES de toda e qualquer responsabilidade financeira e civil provenientes de danos físicos e/ou morais futuros.**

7.2. As equipes de apoio da organização que trabalham no evento prestarão os primeiros socorros e encaminharão o acidentado para um hospital mais próximo, conforme exposto anteriormente neste regulamento. A partir daí, termina a responsabilidade da organização. Todas as despesas médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado.

CANCELAMENTO DA PROVA

8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização. O mau tempo não impedirá a realização da prova.

8.1. Os atletas devem estar cientes que a Comissão Organizadora do Evento poderá suspendê-lo ou cancelá-lo, mediante disponibilização de aviso no próprio site oficial com até 72 horas de antecedência ao evento, sem que assista ao participante qualquer direito à indenização com eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estada de hotéis/pousadas, dentre outros. No caso de cancelamento, ao participante será devolvido apenas o valor integral da inscrição.

8.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Este documento, foi criado em 27/02/2024, poderá sofrer alterações sem aviso prévio até a data do evento. Em caso de dúvidas, valerá o documento impresso disponível na entrega dos kits e na secretaria da prova no dia do evento.

Documento atualizado em 29/02/24 às 17h52

atualizado em 16/03/24 às 12h32

atualizado em 05/06/24 às 16h30

Última atualização em 15/06/24 às 16h35

Juiz de Fora, 27 fevereiro de 2024
Organização Meia JF

Serviço

A Meia Maratona de Juiz de Fora, desde 2012.

Data: Dias 02, 03 e 04/08/2024





Dia 02, sexta-feira: Jantar de Massas – Bacco Gastrobar – Victory Bussines

Dias 03 e 04: Provas – Shopping Jardim Norte.

Site: www.meiamaratonadejuizdefora.com.br

Local: Estacionamento do Shopping Jardim Norte - Av. Brasil, 6345 - Mariano Procópio, Juiz de Fora - MG, 36080-060.

Provas: 05, 10 e 21 km, Night Run e provas infantis.

Distância de 21 km é válida pelo 36º Ranking de Corrida de Rua da Prefeitura de Juiz de Fora 2024.

Largadas:

03/8: 15h30 (Kids) e 19h30 (Night Run)

04/8: 07h00 (previsão)

Inscrições: www.corridao.com.br

Organização: Move it Sports - @moveitjf

Hotel Oficial: Rede Victory Hotéis - www.victoryhoteis.com

Informações: linktr.ee/meiamaratonajf

Whats app: +55 32 9846-6635

Secretaria de Esporte e Lazer de Juiz de Fora.

Endereço: Rua Custódio Tristão, 11, Santa Terezinha - Telefone: 3690-7845.

COPYRIGHT © 2024 MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS, MOVEITSPORTS PROMOCOES E EVENTOS



ATENDIMENTO@MOVEITSPORTS.COM.BR



+ 55 32 9846-6635



@MOVEITSPORTS